



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.298, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui Comissão Julgadora e de Análise Técnica do Edital de Credenciamento nº 003/2022 de Pessoas Físicas e Jurídicas para apresentação de propostas de oficinas terapêuticas e práticas integrativas complementares em saúde para atendimento aos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela rede de atenção psicossocial – RAPS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Julgadora e de Análise Técnica do Edital de Credenciamento nº 003/2022, responsável pela análise da documentação técnica de pessoas físicas e pessoas jurídicas para apresentação de propostas de oficinas terapêuticas e práticas integrativas complementares em saúde para atendimento aos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela rede de atenção psicossocial – RAPS, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Claudiene Estevão Teixeira - Matrícula nº 284827 - representante do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas;

II - Christiane Dabés Ghieh - Matrícula nº 010390 - representante do Centro de Atenção Psicossocial Adulto;

III - Fernando Vannucci Drumond Araújo - Matrícula nº 286292 - representante da equipe de enfermagem da Atenção Básica;

IV - Karina Paes Rabbi - Matrícula nº 286690 - representante do Departamento de Saúde Mental;

V - Patrícia Regina Santos Dahas - Matrícula nº 010224 – representante do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil;

VI - Virgínia Ângela Assunção Salomon - Matrícula nº 287967 – representante do Núcleo de Atenção à Saúde.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência da servidora Karina Paes Rabbi e na sua ausência da servidora Virgínia Ângela Assunção Salomon.

Art. 3º A Comissão Julgadora e de Análise Técnica ficará encarregada dos trabalhos de análise da documentação técnica, avaliação, classificação e seleção das propostas em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 003/2022.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 4º Os trabalhos realizados por esta Comissão são consideradas serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.